



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000033

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 1074.2022

Toledo, 13 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador Legislativo Câmara
Municipal de Toledo

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 171, de 2022.

Senhor coordenador,

Considerando o disposto no Ofício nº 297/2022/DL, de 13 de outubro de 2022, de autoria do coordenador Legislativo, senhor Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 171, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Projovem Adolescente", e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informo a inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 35ª Sessão Ordinária de 2022, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno - RI com despacho à Comissão de Legislação e Redação, à Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Desenvolvimento Sustentável.

Atenciosamente,

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN;
17904684004



LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo